



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 32 / 2021

FL
02

"Indica ao Poder Executivo a retirada de entulho, localizado em frente ao nº 349 na rua Ida Bohme do Carmo (antiga 35) no Jardim Paviotti."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a retirada de entulhos localizado na rua Ida Bohme do Carmo (antiga 35), de fronde ao nº349, Jardim Paviotti

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que há muitos entulhos descartados indevidamente no local.

A existência de entulho torna o local em um ambiente favorável para habitação e proliferação de animais peçonhentos, além de deixar a rua feia.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias visando a retirada do entulho.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de fevereiro de 2021

Camilla Hellen
Vereadora

